



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 9.479 DE 23 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223**, de 19 de dezembro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.223, de 19 de Dezembro de 2019**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 466.765,92** (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
	2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22.08.122.4000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.36.00	FÍSICA	32.987,00
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
3.3.90.40.00	COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	226.800,00
01.09.90.10.302.1000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.135,00
	SECRETARA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	
	19 MOBILIDADE URBANA	
01.19.19.26.782.8000.8002	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.843,92
	<b>Total</b>	<b>466.765,92</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
	2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22.08.244.4000.247	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA	
	6 COMPLEXIDADE	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00	JURIDICA	32.987,00
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.243	VALORIZACAO DO SERVIDOR	
	0	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
01.09.90.10.301.1000.200	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2 PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339.935,00
01.19.19.26.782.8000.800	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
	2 GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.843,92
	<b>Total</b>	<b>466.765,92</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 23 de junho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Itamar Corrêa Viana** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças